



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

*Recebido
Homnia
07/11/25*

Brumadinho, 07 de novembro de 2025.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

OF.DEFESA CIVIL Nº 0244/2025

ASSUNTO: RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO: 208/2025

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prezados,

Conforme amostra dos itens encaminhados à Defesa Civil de Brumadinho, referente ao pregão supracitado, foram analisados de acordo com os preceitos do edital, a fim de possibilitar o fornecimento conforme as especificações técnicas exigidas.

1. Coturno Tático Impermeável

O item em questão refere-se a um modelo específico de **coturno tático impermeável**, comumente utilizado por forças de segurança, como a **Guarda Municipal**, o **Corpo de Bombeiros** e a **Polícia Militar**

- **Impermeabilidade:** O coturno deve ser **impermeável**, conforme descrito. O modelo apresentado é **apenas semi-impermeável** e voltado ao uso motociclístico como descrição na parte frontal, **não atendendo plenamente ao requisito**;

Conclusão:

O modelo apresentado **não atende às especificações técnicas exigidas quanto a impermeabilidade, devendo ser reprovado.**

2. Boné Estilo Trucker

Descrição: Boné estilo trucker, com aba curva, na cor laranja; frente e aba acolchoadas; bordado na parte frontal; regulagem ajustável na parte traseira.

Observação

técnica:

O **acabamento interno do bordado** apresenta desconforto na região da testa do usuário, além de o **bordado externo** carecer de melhor acabamento estético e uniformidade.



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

Conclusão:

O item apresentado **não atende aos padrões de qualidade e conforto exigidos, devendo ser reprovado.**

2. Cinto tático

Cinto militar cinto tático, fivela tripla retenção, predominantemente em rip-stop combinando durabilidade, resistência a furos e rasgos e leveza com um excelente acabamento.

Conclusão: O item apresentado atende perfeitamente aos padrões e qualidade exigidos.

Conclusão Geral:

Após análise técnica das amostras apresentadas, conclui-se que **os itens 1 (Coturno Tático Impermeável) e 2 (Boné Estilo Trucker) não atendem às especificações estabelecidas no edital**, devendo a empresa remanescente apresentar **amostras devidamente adequadas** aos requisitos descritos.

Quanto ao item 03- Cinto tático, a amostra foi aprovada

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Vander Glayson Antônio da Silva
Setor Administrativo Defesa Civil
Prefeitura Municipal de Brumadinho

VANDER GLAYSON
ANTÔNIO DA SILVA
MATRÍCULA 003476